



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de abril de 2020, a requerimento de **JOSÉ BATISTA DA ROCHA FERREIRA e MARIA DAS DORES CARNEIRO DA CUNHA**, titular do Cartão de Cidadão número **03506399 e 12449658** e contribuinte número **166964883 e 166964891**, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **831** (oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de **MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA E FERNANDO ROCHA FERREIRA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CORGA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **7 de janeiro, 21 de fevereiro e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2153, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2051 e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 9 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 9 e de Lote 15.---

-----2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 882,78 m².-----

-----Área de implantação, 196,00 m² -----

-----Área de construção, 338,00 m² -----

-----n.º de pisos: abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2-----

-----Destino do lote, Habitação -----

-----3. O Lote 15 passa à ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 675,58 m².-----

-----Área de implantação, 181,00 m²-----

-----Área de construção, 325,00 m² -----

-----n.º de pisos, abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2 -----

-----Destino do lote, Habitação-----

-----4. Área cedida ao domínio público para 1 lugar de estacionamento, 8,64 m² -----

-----A pavimentação da área cedida ao domínio público de 8,64 m² será acautelada com a edificação do Lote 15.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de abril de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de abril de 2020, a requerimento de **JOSÉ BATISTA DA ROCHA FERREIRA e MARIA DAS DORES CARNEIRO DA CUNHA**, titular do Cartão de Cidadão número **03506399 e 12449658** e contribuinte número **166964883 e 166964891, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **831** (oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA E FERNANDO ROCHA FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA CORGA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **7 de janeiro, 21 de fevereiro e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2153, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2051 e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 9 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 9 e de Lote 15.---

-----2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 882,78 m².-----

-----Área de implantação, 196,00 m² -----

-----Área de construção, 338,00 m² -----

-----n.º de pisos: abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2-----

-----Destino do lote, Habitação -----

-----3. O Lote 15 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 675,58 m².-----

-----Área de implantação, 181,00 m²-----

-----Área de construção, 325,00 m² -----

-----n.º de pisos, abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2 -----

-----Destino do lote, Habitação-----

-----4. Área cedida ao domínio público para 1 lugar de estacionamento, 8.64 m² -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----A pavimentação da área cedida ao domínio público de 8,64 m² será acautelada com a edificação do Lote 15.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----